



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1523/2006

### **SÚMULA – Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PALMARES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PALMARES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.512.092/0001-02, com sede à Rua Inglaterra, S/N, Município de Mandaguáçu – Paraná.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a Associação dos Moradores, beneficiária:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de junho de 2006.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**

.....Edição  
de 15 / 06 / 06

Secretário

*O Diário*